

Ação Social Escolar

INFORMAÇÃO

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES ADQUIRIDOS PELA A.S.E. - 2014/2015

Informam-se os alunos e respectivos encarregados de educação, dos 2º, 3º Ciclos e Secundário deste Agrupamento, que decorre até 22 de julho de 2015, impreterivelmente, a Devolução dos Manuais Escolares que foram adquiridos pela A.S.E.

De acordo com o artº 7º-B, ponto nr. 2 do Despacho nº 11886-A/2012, *“O dever de restituição a que se refere o presente artigo recai sobre o encarregado de educação ou no aluno, quando maior, e ocorre nos oito dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação do ano e ciclo de escolaridade frequentado pelo aluno, só sendo exigível àqueles que concluíram os 2º e 3º ciclos do ensino básico e o ensino secundário, relativamente aos manuais escolares cujo nível de actualização possibilite a respectiva reutilização, na mesma ou em qualquer outra escola ou agrupamento.”*. O ponto 1 diz: *“A devolução à escola ou agrupamento dos manuais escolares postos à disposição do aluno(...).”*

No mesmo artigo, destacamos o ponto nº 4 *“A não restituição dos manuais escolares, nos termos dos números anteriores, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.”*

Na eventualidade de ser necessária a aquisição de manuais escolares no início do ano letivo, deve ter na sua posse o “Recibo de Quitação” que lhe será entregue no momento da devolução.

Os manuais escolares deverão ser entregues na Biblioteca da escola a que o aluno pertence.

Recordamos que deve ler na íntegra o referido Despacho.

Setúbal, 18 de maio de 2015

